

concelho solidário

santa maria da feira



FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

programa de apoio às pessoas coletivas
de direito privado sem fins lucrativos
do município de santa maria da feira



santa maria da feira câmara municipal



rede social santa maria da feira

concelho solidário

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

PROGRAMA DE APOIO ÀS PESSOAS COLETIVAS DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA

PG 02

Notas para o preenchimento do formulário

1. Antes de iniciar o preenchimento deste Formulário deve ler atentamente o Regulamento PROGRAMA DE APOIO ÀS PESSOAS COLETIVAS DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA disponível na ligação <http://rede-social.cm-feira.pt/rede-social/programa-de-apoio-de-apoio-as-pessoas-colectivas-de-direito-privado-sem-fins-lucrativos-do-municipio-de-santa-maria-da-feira>;

2. Esta Candidatura apenas é válida caso a sua Entidade se encontre registada no Registo Municipal das Organizações Sociais. Se ainda não procedeu ao Registo on-line da sua Entidade deve efetuá-lo através da ligação <http://rede-social.cm-feira.pt/rede-social/registo-municipal-das-organizacoes-de-natureza-social>;

3. O Formulário deve ser preferencialmente preenchido e submetido online. As entidades poderão remeter o Formulário via correio, anexando os documentos obrigatórios, constantes do anexo I do Formulário para o seguinte endereço:

Município de Santa Maria da Feira
Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida
Praça da República, 135
4524-909 Santa Maria da Feira

4. Em caso de dúvidas deve contactar a Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida do Município de Santa Maria da Feira, Gabinete da Rede Social, através do n.º de telefone 256 370 800 ou através do seguinte e-mail: redesocial@cm-feira.pt.

1.3. Tipologia

A. Apoio Técnico

A.1. Elaboração de candidaturas a fundos nacionais e comunitários

- Construção de raiz
- Aquisição de edifício
- Ampliação de edifício
- Remodelação ou adaptação de edifício
- Aquisição de viaturas

Apoio solicitado:

- Fundamentação técnica e social do investimento a realizar
- Elaboração de estudos prévios
- Projetos de arquitetura
- Projetos de especialidade
- Fiscalização da obra

PG 04

A.2. Desenvolvimento de iniciativas/projetos na área social

- Caráter permanente e continuado
- Caráter pontual

Apoio solicitado:

- Conceção e desenvolvimento de candidaturas a fundos nacionais e comunitários
- Divulgação
- Formação
- Articulação de recursos disponíveis na Rede Social Concelhia

B. Cedência de imóveis

- Regime de direito de superfície
- Comodato
- Outro regime

C. Apoio financeiro ao investimento

C.1. Apoio financeiro ao investimento após aprovação de candidatura a programas de apoio ao investimento nacional ou comunitário

- Construção de raiz
- Aquisição
- Ampliação
- Remodelação
- Adaptação de edifício

C.2. Apoio financeiro ao investimento sem participação pública ou comunitária

- Construção de raiz
- Aquisição
- Ampliação
- Remodelação
- Adaptação de edifício

C.3. Apoio para remodelação e adaptação, conservação e manutenção de edifícios de iniciativa exclusiva da própria entidade, cujo investimento total não ultrapasse 25.000,00 Euros

C.4. Apoio à elaboração dos projetos de arquitetura, especialidades e fiscalização da obra a projetos aprovados por fundos nacionais e comunitários

2.6. Memória descritiva com a caracterização do projeto (anexar documento).

2.6.1. Objetivos do Projeto

2.6.2. Concertação

(Indicar sinteticamente se o Projeto resulta de acordo prévio em sede de CLAS, Comissão Social de Freguesia ou com outras entidades, relativamente ao Projeto e à Entidade detentora de melhores condições para a sua apresentação)

2.6.3. Subsidiariedade

(Indicar sinteticamente em que medida foram explorados todos os recursos e/ou potencialidades disponíveis no concelho suscetíveis de serem rentabilizados para responder às necessidades diagnosticadas, objetivos e destinatários previstos no projeto)

PG 06

2.6.4. Parceria

(Indicar sinteticamente a existência de um trabalho em parceria na concretização do projeto, que possibilite a gestão partilhada de recursos, e em que cada parceiro potencia a sua especialidade para uma maior qualidade de resposta à população)

2.6.5. Empregabilidade

(Indicar sucintamente quais os recursos humanos, técnicos e não técnicos a afetar ao projeto)

2.6.6. Inovação

(Indicar sinteticamente a existência de componentes aos níveis da metodologia, estratégia ou resultados, que permitam distinguir o projeto face às práticas correntes)

2.6.7. Sustentabilidade

(Indicar sinteticamente as estratégias que permitam assegurar a continuidade sustentada da(s) resposta(s) a criar)

2.6.8. Pertinência

(Indicar sinteticamente o modo como o projeto se enquadra nos instrumentos de Planeamento do CLAS (Diagnósticos Sociais, Planos de Desenvolvimento Social, Planos de Ação elaborados e aprovados pelo Plenário do CLAS)

2.6.9. Projetos mais relevantes efetuados pela entidade requerente

(Indicar sinteticamente os projetos efetuados ou em execução – máx. 3)

3. FINANCIAMENTO

Orçamento Total do Projeto:

Montante do apoio financeiro solicitado:

PLANO DE FINANCIAMENTO

Auto-Financiamento	
Financiamento por parcerias/Protocolos	
Financiamento pedido ao Município	
Outro Tipo de Financiamento	
Total	

DECLARAÇÃO DA ENTIDADE: TERMO DE RESPONSABILIDADE

**PROGRAMA DE APOIO ÀS PESSOAS COLETIVAS DE DIREITO PRIVADO
SEM FINS LUCRATIVOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA**

Designação do Projeto:

PG 07

Entidade Requerente:

Data de submissão:

Declaração

O(s) Subscritor(es) declara(m):

- a) que são verdadeiras todas as informações constantes no presente Formulário de Candidatura;
- b) estar a Entidade legalmente constituída, com os órgãos sociais eleitos e em efetividade de funções;
- c) ter a Entidade sede social no Município ou aí promoverem atividades de reconhecido interesse Municipal de natureza social ou similar;
- d) que a Entidade se encontra devidamente registada no Registo Municipal das Organizações Sociais;
- e) que a entidade compromete-se em caso de deferimento dos apoios previstos, e no exercício do princípio da reciprocidade, a participar e contribuir em iniciativas organizadas ou apoiadas pelo Município e a disponibilizar recursos próprios para a prossecução das iniciativas desenvolvidas no âmbito da Rede Social Concelhia, após avaliação conjunta das possibilidades de concretização.

Data

Assinatura e Carimbo

....., / /

ANEXO I-DOCUMENTOS A APRESENTAR

(conforme art.º 9º do Regulamento que rege este Programa)

Em complemento às informações prestadas no âmbito do preenchimento do Formulário, a Entidade deve submeter os seguintes documentos:

I. Os apoios técnicos e financeiros previstos neste regulamento devem ser acompanhados obrigatoriamente pelos seguintes elementos identificativos da Instituição:

PG 09

- a) Cópia dos estatutos, composição dos órgãos sociais (ata da eleição) e representantes legais (ata da reunião que os nomeou);
- b) Cópia do NIPC;
- c) Cópia da publicação em Diário da República do estatuto de IPSS, quando exista;
- d) Declaração de Utilidade Pública, quando exista;
- e) Último relatório de atividades e contas, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal e da ata comprovativa da sua aprovação em Assembleia Geral;
- f) Último plano de atividades e orçamento bem como a ata comprovativa da sua aprovação em Assembleia Geral.

II. Apoio à elaboração dos projetos de arquitetura, especialidades e fiscalização da obra após aprovação de candidatura a programas de apoio ao investimento nacional ou comunitário

- a) Termo de aceitação da aprovação da candidatura a fundos financeiros nacionais ou comunitários.

III. Para construção de raiz, aquisição, ampliação, remodelação e adaptação de edifício após aprovação de candidatura a programas de apoio ao investimento nacional ou comunitário:

- a) Termo de aceitação da aprovação da candidatura a fundos financeiros nacionais ou comunitários;

IV. Para construção de raiz, aquisição, ampliação, remodelação e adaptação de edifício sem comparticipação pública ou comunitária:

- a) Licenciamento do projeto, quando aplicável;
- b) Memória descritiva do projeto técnico;
- c) Estimativa orçamental suportada por documentos pró-forma;
- d) Documento comprovativo dos valores adjudicados referente ao apoio financeiro solicitado.

V. Para remodelação, adaptação, conservação e manutenção de edifício de iniciativa exclusiva da própria entidade:

- a) Licenciamento do projeto, quando aplicável;
- b) Memória descritiva do projeto técnico;
- c) Estimativa orçamental suportada por documentos pró-forma.

VI. Para a aquisição de viaturas:

- a) Estimativa orçamental suportada por três faturas pró-forma, no caso de viaturas novas;
- b) Comprovativo de outros financiamentos públicos ou privados, quando aplicável.

VII. Iniciativas/projetos na área social de manifesto interesse municipal

- a) Estimativa orçamental dos custos do projeto.

VIII. Para cedência de imóveis:

- a) Identificação do artigo matricial através da apresentação da respetiva caderneta predial;
- b) Quando a opção de apoio na cedência de imóveis recaia sobre "outro regime", deve descrever as necessidades e especificidade da situação em concreto para a criação/desenvolvimento de respostas ou iniciativas de interesse municipal.